



SEÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 40/2024, Processo SEI nº 0008774/2024-64, que tem por objeto "Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Marília (UR-04)" e, ainda, conforme designação constante dos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para **autorizar** o início dos serviços no dia 18 de junho de 2024, a partir das 07h00m.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Donaire – Gestor
Anderson Taguchi Kudo - Fiscal
José Salviano Carvalho Costa - Fiscal
Cristina Soares – Fiscal
Luciana Cristina Machado da Silva - Fiscal
Agnon Ribeiro de Lima – Fiscal
Marco Antonio Silva Fernandes de Lima – Fiscal
Marcos Aoki - Fiscal

MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIL LTDA

André Silva Zanardi



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DONAIRE, Gestor de Contrato**, em 14/06/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 14/06/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, Assistente Técnico de Gabinete**, em 14/06/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNON RIBEIRO DE LIMA, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/06/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0993361** e o código CRC **84452695**.